

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 820.001/2025 -
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO (RETIFICAÇÃO)**

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, com fundamento no art. 26, caput, da Lei Regente, considerando o relevante interesse público e as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa PROJETO SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (matriz e filiais), inscrita no CNPJ sob o nº 17.117.574/0001-47, para a inscrição no evento denominado Curso Prático da Nova Lei de Licitações e Contrato + Brasil, a ser realizado em Natal/RN, no valor global de R\$ 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais), com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, alínea "f", e no PNCP.

Timbaúba dos Batistas/RN, 20 de agosto de 2025.

Erivonaldo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos
Batistas/RN

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 26210436

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/08/2025.
EDIÇÃO 2224. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>